



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 69/2018

ASSUNTO: Esclarecimento referente à Concorrência Pública 04/2018.

Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 20/11/2018 por licitante interessado em participar da Concorrência Pública 04/2018, informamos o que se segue:

Perguntas:

QUESTIONAMENTO 01 – COM A ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS FOI OBSERVADO O USO DE INSUMOS E SERVIÇOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA DATA-BASE DE REFERÊNCIA (06/2018), DEIXANDO UM CUSTO REFERENCIAL DESATUALIZADO. PARA DEMONSTRAR ENCONTRAMOS UMA COMPOSIÇÃO QUE FOI DESATIVADA POR SEU SISTEMA (SINAPI) EM dez/2015! DESTE MODO, PEDIMOS O AJUSTE DESTE E DOS DEMAIS SERVIÇOS QUE NÃO SE ENQUADREM NA DATA DE REFERÊNCIA MOSTRADA NOS DOCUMENTOS DESTA LICITAÇÃO.

- QUESTIONAMENTO 02 – O ITEM 23.00.0020 FAZ-SE UTILIZAÇÃO DE INSUMO PARA COMPOR OS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. COMO SE FARÁ O AJUSTE NECESSÁRIO SEM INTERFERIR NO CUSTO TOTAL DO ORÇAMENTO?
- QUESTIONAMENTO 03 – DA ANÁLISE DO CANTEIRO DE OBRAS, NÃO FAZ PARTE DA COMPOSIÇÃO O CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA OU INTERNET, TAMBÉM se FACULTA MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAIS DE LIMPEZA. COMPREENDENDO QUE ESTES E OUTROS SERVIÇOS SE MOSTRAM NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO E QUE DARÁ APOIO À CONSTRUÇÃO, PEDIMOS AVALIAÇÃO E NOVO DIMENSIONAMENTO DESTE.
- QUESTIONAMENTO 04 – NA COMPOSIÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA (92490 – SINAPI) DÁ ALTURA DA CUBETA EM 16 cm, ENTRETANTO OS PROJETOS MOSTRAM ALTURA DE 18 CM. NESTE QUESITO, QUAL DESTAS SERÁ EXECUTADA?
- QUESTIONAMENTO 05 – AINDA ANALISANDO OS ITENS DE ESTRUTURA DE CONCRETO, VIMOS QUE PARA O LANÇAMENTO DO CONCRETO, ITEM 07.00.0020, NÃO ESTÁ INCLUSO A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DO CONCRETO, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA ESTA CONSTRUÇÃO. COMO SE DEU A ESCOLHA DESTA COMPOSIÇÃO NA PLANILHA E COMO SE DARÁ O AJUSTE DESTA COMPOSIÇÃO?

Resposta 1:

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento referente à concorrência pública 04/2018:

Questionamento 01 - As composições que não fazem parte da data-base referência 06/2018 da SINAPI utilizam insumos que estão nessa mesma data-base. Sendo assim, apesar de não apresentar as composições em sua base de dados, utilizamos as mesmas composições com os preços dos insumos atualizados com base na referência 06/2018. Sendo assim, não será necessário o ajuste dessas composições.

Questionamento 02 - O item 23.00.0020 de fato é um insumo, e o mesmo foi quantificado de forma a complementar a execução de alguns serviços do mesmo grupo. Por essa razão, não há necessidade de ajuste no valor do orçamento.

Questionamento 03 - O Projeto Básico, no item 5 ESPECIFICAÇÕES

-5.1.7 As infraestruturas de água, esgoto e energia elétrica, necessárias à execução das obras, deverão ser providenciadas pela CONTRATADA. Os custos das tarifas de água e esgoto, bem como com o consumo de energia elétrica, até a entrega da obra será de responsabilidade da CONTRATADA em função dos serviços executados.

-5.2.2.3 A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens, escadarias e refeitórios, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais e providenciando, inclusive, a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.

-O mobiliário faz parte do acervo da construtora, quer desloca aos seus canteiros conforme as necessidades.

Questionamento 04 - Foi utilizada a composição como referência de custo, sendo que qualquer detalhe executivo deverá se dar conforme especificação de projeto. Assim, a altura de cubeta será a mesma especificada em projeto estrutural.

Questionamento 05 - O item 07.00.0020, de acordo com o caderno técnico da SINAPI, prevê o custo o deslocamento de baldes até o local da concretagem. A escolha se deu por não estar prevista a utilização de bombeamento de concreto.

Atenciosamente,



Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 29/2018.